



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO



Ano CLIV Nº 244

Brasília - DF, quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

Sumário

	PÁGINA		
Atos do Poder Legislativo.....	1	Ministério da Integração Nacional.....	175
Atos do Poder Executivo.....	106	Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	177
Presidência da República.....	108	Ministério da Saúde.....	182
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	118	Ministério de Minas e Energia.....	227
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	120	Ministério do Desenvolvimento Social.....	234
Ministério da Cultura.....	128	Ministério do Esporte.....	235
Ministério da Defesa.....	140	Ministério do Meio Ambiente.....	239
Ministério da Educação.....	143	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	242
Ministério da Fazenda.....	150	Ministério do Trabalho.....	246
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	171	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	251
		Ministério Público da União.....	252
		Tribunal de Contas da União.....	253
		Poder Judiciário.....	277
		Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	279

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.547, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 51.034.535,00, para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor R\$ 51.034.535,00 (cinquenta e um milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER
Dyogo Henrique de Oliveira

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							51.034.535
		Operações Especiais							
28 846	0909 00Q9	Dívida Contratual Interna decorrente da Equalização de Juros no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural							51.034.535
28 846	0909 00Q9 0001	Dívida Contratual Interna decorrente da Equalização de Juros no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural - Nacional							51.034.535
			F	2	0	90	0	144	11.034.535
			F	6	0	90	0	143	40.000.000
TOTAL - FISCAL									51.034.535
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									51.034.535

AVISO

CIRCULOU EM 20/12/2017 A EDIÇÃO EXTRA Nº 243-A
Também disponível no endereço: www.in.gov.br - Pesquisa nos Jornais

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES						VALOR
			S	E	G	R	M	I	
			F	D	P	O	U	T	F
2012			Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar						11.034.535
			Operações Especiais						
20 608	2012 0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)							11.034.535
20 608	2012 0A81 0001	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	F	5	0	90	0	144	11.034.535
TOTAL - FISCAL									11.034.535
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.034.535

ÓRGÃO: 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES						VALOR
			S	E	G	R	M	I	
			F	D	P	O	U	T	F
0907			Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna						40.000.000
			Operações Especiais						
28 841	0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna							40.000.000
28 841	0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	F	6	0	90	0	143	40.000.000
TOTAL - FISCAL									40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.000.000

LEI Nº 13.548, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 270.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER
Dyogo Henrique de Oliveira

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES						VALOR
			S	E	G	R	M	I	
			F	D	P	O	U	T	F
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União						100.000
			Operações Especiais						
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos							100.000
09 272	0089 0181 0041	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívicos - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES						VALOR
			S	E	G	R	M	I	
			F	D	P	O	U	T	F

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas
<http://www.in.gov.br> - ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais